|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO | PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO CAU/MG Nº 1000074667/ 2018  PROTOCOLO SICCAU (Nº 1268064/2020) |
| INTERESSADO | CARMEM DUARTE GUEDES |
| ASSUNTO | RECURSO EM PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO E EM FACE DA DECISÃO DO PLENÁRIO DO CAU/MG |

DELIBERAÇÃO Nº 015/2022 – CEP – CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de reunião híbrida, na sede do CAU/BR, nos dias 7 e 8 de abril de 2022, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o Ofício Nº 637/2020 do CAU/MG, o qual encaminha recurso interposto pela interessada frente à Deliberação Plenária do CAU/MG; e

Considerando o relatório e voto fundamentado da relatora da CEP-CAU/BR, conselheira Patrícia Luz de Macedo apresentado à Comissão.

DELIBERA:

1 - Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado da conselheira relatora no âmbito da CEP-CAU/BR no sentido de recomendar ao Plenário do CAU/BR:

a) DAR PROVIMENTO ao recurso para invalidar o auto de infração e a multa aplicada, com o consequente arquivamento na origem; e

b) O envio dos autos ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG) para as devidas providências.

2 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Comunicar a Presidência e inserir na minuta de pauta da reunião Plenária de maio para aprovação da Presidência e CD | 5 dias |
| 2 | Presidência e CD | Analisar a demanda e incluir na pauta da Reunião Plenária de maio | A definir |
| 3 | Plenário | Apreciar e julgar o recurso em processo de fiscalização | A definir |

3 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília, 8 de abril de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO Coordenadora | ANA CRISTINA LIMA B. DA SILVA Coordenadora-adjunta |
|  |  |
| ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS  Membro | GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA Membro |
| RUBENS FERNANDO P. DE CAMILLO Membro |  |